

LEI Nº 135/89 DE 14 DE AGOSTO DE 1.989.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ADQUIRIR E DOAR ÁREA DE TERRAS A TV
CENTRO AMÉRICA LTDA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

DR. EVALDO JORGE LEITE. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso.

Artigo 1º - Fica Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir e doar TV Centro América LTDA, CGC/MF Nº 03476876/0001-05 e Instituição Estadual nº 13038511-5, com a sede á Rua Marechal Teodoro nº 504, em Cuiabá do Estado, uma área de terras medindo 100,0 m, localizada no perímetro urbano desta cidade, no valor de NCZ\$= 6.000.00 (seis mil cruzados novos).

Parágrafo Único – As despesas decorrentes da presente aquisição correrão á conta da seguinte dotação:

01 –Gabinete do Prefeito;

4.0.0.0 –Despesas de Capital;

4.0.1.0 – Aquisição de Imóvel.

Artigo 2º - A área de que trata o artigo anterior destinar-se-á a instalação de uma Emissora de Televisão.

Artigo 3º - Fica estabelecido o prazo de 01 (um) ano, prorrogado pelo mesmo período, para efetiva conclusão da obra.

Parágrafo Único –O não cumprimento do estabelecido neste artigo emplacará na anulação da presente doação.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE AGOSTO DE 1.989.

DR. EVALDO JORGE LEITE

PREFEITO MUNICIPAL